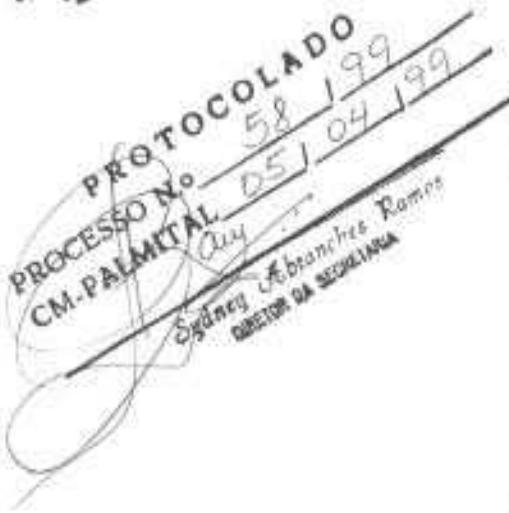




# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL



Indicação nº 02 /99

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a viabilidade na contratação de um médico oftalmologista para atendimento junto ao Centro de Saúde local, pelo menos por duas vezes por semana.

Tal medida uma vez concretizada virá em benefício de toda a população, principalmente a mais carente, assim como, virá economizar com viagens a outras cidades como Assis e outras.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 05 de abril de 1.999.-

  
**MIGUEL BUENO VIDAL**  
Vereador

ENCAMINHAR  
Ofício  
C. M. Palmital, 05/04/99  
Reinaldo Custódio da Silva  
Presidente

ENCAMINHADO  
EM 06 / 04 / 99  
OFÍCIO N.º 052 / 99  
Raf  
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza  
Oficial Legislativo